

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420250213000260

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de engenharia é necessária para atender às diversas demandas das secretarias e órgãos públicos da Prefeitura de Itarema-CE. As principais necessidades a serem abordadas incluem:

- **Manutenção e Ampliação da Infraestrutura Urbana:** A cidade necessita de suporte técnico especializado para a manutenção e expansão de infraestruturas urbanas, como vias públicas e sistemas de drenagem, que demandam intervenções regulares e especializadas para garantir a segurança e eficácia dos serviços de infraestrutura já existentes.
- **Execução de Obras Públicas:** Realização de novos empreendimentos, incluindo a construção de escolas e postos de saúde, que requerem coordenação, supervisão e fiscalização rigorosas para garantir que os padrões técnicos e de segurança sejam cumpridos, assegurando um serviço de qualidade à população.
- **Fiscalização de Obras Particulares:** Garantir que as obras privadas respeitem as regulamentações municipais e normas de segurança, exigindo acompanhamento e fiscalização contínuos por parte da garantia governamental.
- **Projetos de Mobilidade Urbana:** Existe a necessidade de desenvolver e implementar projetos que melhorem a circulação e acessibilidade na cidade, como a criação de ciclovias e calçadas acessíveis, proporcionando mais segurança e fluidez ao trânsito urbano.
- **Apoio a Projetos Ambientais:** A contratação é necessária para oferecer consultoria especializada em integrar práticas sustentáveis em projetos de engenharia, promovendo a preservação ambiental enquanto se atende às demandas de urbanização.
- **Modernização da Infraestrutura:** Desenvolvimento de estudos e projetos que visem à modernização de serviços básicos, como saneamento e iluminação pública, através do uso de novas tecnologias que podem promover a eficiência energética e a economicidade.

A contratação se faz essencial devido à complexidade técnica dos projetos e à capacidade limitada de resposta do atual quadro técnico da prefeitura. Esta contratação está em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente os de eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável, que norteiam a administração pública na execução de suas funções e serviços para o bem-estar da população.



2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos	HAWLYSON TIAGO BARBOSA MONTEIRO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa assegurar que a escolha da solução atenda plenamente às necessidades identificadas, integrando critérios de sustentabilidade, observando regulamentações específicas e assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho. Estes requisitos são definidos para garantir o atendimento eficiente das demandas das secretarias e órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Itarema-CE.

- **Requisitos Gerais:**
 - Experiência comprovada na prestação de serviços de consultoria, assessoramento, coordenação, supervisão e fiscalização de obras de engenharia.
 - Capacidade técnica para atuação em múltiplos projetos simultaneamente, de acordo com as demandas das secretarias.
 - Disponibilidade de equipe técnica qualificada com profissionais devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe.
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento à Lei 14.133/2021 e outras regulamentações pertinentes à contratação pública de serviços de engenharia.
 - Apresentação de certificados de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Adoção de práticas sustentáveis, como minimização do consumo de recursos naturais e gerenciamento adequado de resíduos.
 - Garantia de conformidade com padrões ambientais, incluindo a utilização de materiais reciclados e tecnologias de baixo impacto ambiental.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento de relatórios periódicos de andamento das obras e serviços, garantindo a transparência e a rastreabilidade das atividades desenvolvidas.
 - Implementação de um sistema de comunicação efetivo entre a empresa contratada, as secretarias e os órgãos públicos para agilizar a tomada de decisões.

Os requisitos necessários à contratação foram definidos com foco no atendimento das necessidades específicas de infraestrutura da Prefeitura de Itarema-CE, sem incorrer em exigências desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório. Deste modo, garante-se uma seleção justa e eficiente da melhor proposta para a administração pública.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado visa identificar as principais soluções de contratação disponíveis para a prestação de serviços nas áreas de engenharia em órgãos públicos, bem como avaliar a melhor alternativa para atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Itarema-CE. As soluções identificadas incluem:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Inicia-se um processo licitatório para selecionar uma empresa especializada que atenderá diretamente as demandas da Prefeitura Municipal de Itarema-CE.
- **Contratação através de terceirização:** A Prefeitura pode optar por terceirizar os serviços por meio de uma empresa que, por sua vez, subcontrata profissionais ou outras empresas para realizar as atividades de consultoria, coordenação, supervisão e fiscalização.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem parcerias público-privadas (PPP), acordos de cooperação técnica ou consórcios com outras prefeituras ou entidades públicas para a execução conjunta dos serviços.

Após análise das soluções disponíveis, considerando fatores como economicidade, eficiência, e capacidade de atendimento das demandas específicas das secretarias e órgãos públicos de Itarema, a solução mais adequada apontada é a **contratação direta através de um processo licitatório**. Esta modalidade permite uma seleção mais criteriosa da empresa especializada com base em critérios técnicos e econômicos, garantindo assim a eficácia no atendimento das necessidades da Prefeitura e aderência aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de engenharia abrange um conjunto integrado de atividades que visam atender de forma eficaz e eficiente às demandas técnicas da Prefeitura Municipal de Itarema-CE.

- **Consultoria:** A empresa contratada fornecerá consultoria especializada para o desenvolvimento de projetos de engenharia, assegurando que todas as diretrizes técnicas e normativas sejam rigorosamente seguidas, além de oferecer soluções inovadoras adequadas às necessidades municipais.
- **Assessoria:** A solução incluirá serviços de assessoria contínua para a Secretaria de Infraestrutura e demais departamentos, garantindo a conformidade técnica e legal das obras e projetos em curso e futuros.
- **Coordenação:** Um dos componentes da solução é a coordenação efetiva e eficiente das equipes de trabalho e dos recursos alocados, de maneira a otimizar tempo e reduzir custos, sempre visando a qualidade nos resultados finais.
- **Supervisão e Fiscalização:** A empresa será responsável por supervisionar e fiscalizar todas as fases dos empreendimentos de engenharia, assegurando o cumprimento dos prazos, normas de segurança e qualidade exigidas pela



Administração Pública.

- **Resultado Pretendido:** Espera-se, com a solução proposta, não apenas a execução dentro dos parâmetros estabelecidos, mas também a melhoria contínua dos processos internos, visando economia de recursos e agilidade nas entregas.
- **Adequação ao Mercado:** A seleção da empresa especializada, através de pesquisa de mercado, garantirá que a solução oferecida esteja em consonância com as melhores práticas e tecnologias disponíveis no setor, revestindo-se de plena adequação às necessidades específicas da Prefeitura de Itarema.
- **Justificativa:** Considerando a complexidade e diversidade das demandas municipais, a contratação de uma empresa especializada é a solução mais adequada, pois reúne expertise técnica, recursos humanos e tecnológicos para executar os serviços com excelência, conforme os padrões previstos pela Lei 14.133/2021, promovendo ganhos em eficiência e qualidade para a administração pública.

Em suma, a solução contempla todo o espectro de serviços de engenharia necessários para atender às demandas técnicas da Prefeitura, assegurando a observância dos princípios da economicidade e do interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA	12,000	Mês

Especificação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de engenharia, compreendendo a consultoria, assessoramento, coordenação, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia perante as demandas das secretarias e órgãos públicos da Prefeitura de ITAREMA-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA	12,000	Mês	200.898,19	2.410.778,28

Especificação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de engenharia, compreendendo a consultoria, assessoramento, coordenação, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia perante as demandas das secretarias e órgãos públicos da Prefeitura de ITAREMA-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.410.778,28 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para este processo de contratação, a decisão é pela viabilidade do parcelamento do



objeto, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021, com base nos seguintes critérios:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, envolvendo serviços nas áreas de engenharia, é tecnicamente divisível. Este parcelamento não compromete a funcionalidade ou os resultados pretendidos, permitindo maior flexibilidade na gestão dos contratos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços é tecnicamente e economicamente viável. Isso garante que a qualidade e a eficácia dos serviços contratados sejam mantidas, sem comprometer os resultados esperados pela Administração.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi avaliado sob a perspectiva da economia de escala e não resulta em perda significativa. A decisão assegura que os custos não aumentem proporcionalmente a ponto de superarem os benefícios associados ao parcelamento.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento fortalece a competitividade, permitindo a entrada de mais fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, maximizando assim o aproveitamento do mercado e potencial a inovação.
- **Análise do Mercado:** O mercado de serviços de engenharia mostra-se favorável ao parcelamento, com práticas setoriais que suportam essa abordagem, garantindo uma seleção de fornecedores diversificada e competitiva.
- **Consideração de Lotes:** A divisão dos serviços em lotes possibilita maior participação de fornecedores com diferentes capacidades, sem comprometer a economia de escala, garantindo a eficiência e cumprimento dos prazos.

O estudo técnico preliminar documentará detalhadamente cada uma dessas avaliações e justificativas, usando dados concretos e análises de mercado para fundamentar a decisão pelo parcelamento do objeto. Este processo será conduzido de forma transparente, em conformidade com as normas vigentes, facilitando o entendimento e a fiscalização das decisões tomadas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itarema para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes aspectos:

- **Inclusão no Plano Anual:** A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia está prevista no plano de contratações do ano corrente, demonstrando a importância e prioridade atribuídas a essa iniciativa por parte da administração municipal.
- **Objetivos Estratégicos:** A contratação atende a objetivos estratégicos definidos no planejamento municipal, como a melhoria da infraestrutura urbana e a modernização dos serviços públicos, garantindo um impacto positivo na qualidade de vida dos cidadãos de Itarema.
- **Atendimento de Demandas:** Esta contratação foi planejada com base em uma avaliação precisa das demandas das secretarias e órgãos públicos, conforme o plano, assegurando que os serviços de engenharia contratados supram de



maneira eficiente as necessidades identificadas.

- **Racionalização de Recursos:** A inclusão desta contratação no planejamento anual visa otimizar o uso dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis, promovendo a economicidade e evitando sobreposições ou desperdícios em projetos da prefeitura.
- **Monitoramento e Avaliação:** A execução desta contratação será acompanhada e avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Contratações Anual, permitindo um feedback contínuo e ajustes conforme necessário para garantir o cumprimento dos objetivos propostos.

O alinhamento estratégico com o planejamento anual não só enfatiza a coerência e a integridade do processo de contratação, como também assegura que as ações da Prefeitura de Itarema estejam direcionadas ao desenvolvimento sustentável e à eficiência administrativa.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de engenharia para a Prefeitura Municipal de Itarema-CE visa alcançar os seguintes resultados pretendidos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133:

1. **Garantia de Eficiência e Qualidade nas Obras Públicas:** Alcançar um elevado padrão de execução nas obras e serviços de engenharia, assegurando que todas as atividades sigam os requisitos técnicos e regulatórios atuais.
2. **Otimização de Recursos Financeiros:** Promover a economicidade nas contratações, buscando soluções que maximizem o uso dos recursos orçamentários disponíveis, conforme as disposições da Lei 14.133 sobre planejamento eficiente e sustentabilidade econômica.
3. **Melhoria da Infraestrutura Urbana:** Melhorar a infraestrutura do município por meio de projetos modernos e eficazes, aumentando a qualidade de vida dos cidadãos e a funcionalidade dos serviços públicos.
4. **Transparência e Conformidade Legal:** Assegurar que todos os processos estejam em conformidade com a Lei 14.133, promovendo a transparência, a moralidade administrativa e a integridade nas contratações públicas.
5. **Fortalecimento do Controle e Fiscalização:** Aprimorar os mecanismos de supervisão e fiscalização, utilizando tecnologias e métodos avançados para garantir que os projetos de engenharia sejam executados dentro do prazo e do orçamento previstos.
6. **Impacto Ambiental Negativo Reduzido:** Integrar práticas e técnicas que minimizem o impacto ambiental das obras e serviços, conforme preconizado na legislação vigente sobre a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

11. Providências a serem adotadas



Para o adequado desenvolvimento e execução da contratação de empresa especializada para prestação de serviços nas áreas de engenharia para a Prefeitura de Itarema-CE, são necessárias as seguintes providências:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar treinamentos para os servidores encarregados de fiscalizar e gerir o contrato, garantindo que possuam o conhecimento necessário sobre as especificidades técnicas e administrativas da contratação.
- **Elaboração de Documentação Técnica:** Preparar e revisar minuciosamente os documentos relacionados ao processo licitatório, incluindo o edital, os termos de referência e o projeto básico, assegurando sua conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- **Consulta Prévia ao Mercado:** Realizar levantamentos de mercado detalhados para identificar empresas capazes de atender às demandas de Itarema-CE, verificando a existência de fornecedores suficientes e aptos a participar da licitação.
- **Definição de Critérios de Avaliação:** Estabelecer claramente os critérios técnicos e econômicos para avaliação das propostas, incentivando a participação de empresas qualificadas e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.
- **Verificação de Conformidade Legal:** Garantir que todos os aspectos legais, incluindo impactos ambientais e obrigações trabalhistas, sejam atendidos e devidamente registrados nos documentos do processo licitatório.
- **Coordenação entre Órgãos:** Facilitar a comunicação e a cooperação entre as secretarias e os órgãos públicos de Itarema-CE envolvidos na contratação para assegurar que todas as necessidades específicas sejam consideradas.
- **Acompanhamento e Revisão Contínua:** Implementar um sistema de acompanhamento contínuo para revisar o progresso do projeto, assegurando que os objetivos sejam alcançados de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A não adoção do sistema de registro de preços para a contratação em questão está fundamentada nas especificidades dos serviços de engenharia a serem prestados, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Algumas das principais razões que justificam essa decisão incluem:

- **Natureza Específica dos Serviços:** Os serviços a serem contratados envolvem atividades personalizadas e específicas, como consultoria, coordenação, supervisão e fiscalização de obras de engenharia. Tais atividades exigem um planejamento detalhado e acompanhamento contínuo, sendo mais adequadamente tratados por meio de contratos diretos.
- **Demanda Não Recorrente:** Ao contrário de contratos que se beneficiariam de uma estrutura de registro de preços, este contrato visa atender a demandas específicas às necessidades de diferentes secretarias e órgãos públicos da prefeitura, que não possuem previsibilidade de repetição ou regularidade.
- **Complexidade Técnica e Operacional:** A complexidade técnica envolvida na prestação dos serviços de engenharia requer uma especificação que vai além do que é viável por meio de um sistema de registro de preços, que geralmente é

mais adequado para serviços e produtos de especificações padronizadas.

- **Conformidade com a Lei 14.133/2021:** A decisão de não utilizar o sistema de registro de preços está em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que menciona a necessidade de planejamento detalhado e análise técnica para definir o regime de contrato mais adequado para cada objeto específico.

Portanto, a seleção de um regime contratual sem a adoção do registro de preços reflete o compromisso com a eficiência, economicidade e especificidade necessária para o gerenciamento e execução dos serviços de engenharia no contexto de Itarema-CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio no presente processo de licitação foi analisada com base nas diretrizes e disposições da Lei 14.133/2021. A decisão de vedar a participação na forma de consórcio está fundamentada nos seguintes pontos:

- **1. Complexidade e Especificidade dos Serviços:** Os serviços de consultoria, assessoramento, coordenação, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia requerem alto nível de especialização e integração das equipes envolvidas. A formação de consórcios poderia introduzir desafios adicionais de coordenação e integração, comprometendo a eficácia e a eficiência dos serviços.
- **2. Responsabilidade Solidária:** Embora a Lei 14.133 permita a formação de consórcios, ela também exige responsabilidade solidária entre os consorciados. Este aspecto pode causar complexidade adicional na gestão e na fiscalização contratual, fazendo com que a responsabilização de uma única entidade seja mais direta e eficaz para os interesses da Administração Pública.
- **3. Garantia de Execução Direta:** A proibição do consórcio fomenta a seleção de empresas que já possuam a capacidade técnica e operacional necessárias para executar os serviços de forma independente, garantindo maior controle sobre a qualidade e o cumprimento dos prazos.
- **4. Minimização de Riscos:** A decisão de vedar consórcios também minimiza riscos relacionados à variação no comprometimento entre consorciados e possíveis desentendimentos que poderiam impactar negativamente a execução contratual.

Com base nestes aspectos, a participação de empresas em consórcio nesta contratação não é permitida, visando assegurar a integridade e a eficiência do processo licitatório, conforme os princípios norteadores previstos na Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme previsto na Lei 14.133/2021, em seu Art. 45, as contratações de obras e serviços de engenharia pela Administração Pública devem respeitar as normas relativas à proteção ambiental. O Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de engenharia pela



Prefeitura de Itarema-CE contempla a análise dos possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras necessárias. Assim, identificamos os seguintes pontos principais:

- **Impacto de Resíduos Sólidos:** A geração de resíduos sólidos durante a execução das obras pode causar impactos significativos se não gerida adequadamente.
 - Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos que assegure a destinação correta e o reaproveitamento, sempre que possível, dos materiais descartados.
- **Emissão de Poluentes:** A atividade de máquinas e equipamentos pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos.
 - Manutenção rigorosa de equipamentos para minimizar emissões e uso de tecnologias menos poluentes.
- **Consumo de Recursos Naturais:** Uso intensivo de água e energia nos processos de construção.
 - Adoção de técnicas de construção sustentáveis que minimizem o consumo de recursos, como métodos que aproveitem águas pluviais e utilizem energia de fontes renováveis.
- **Impacto na Fauna e Flora:** Possibilidade de impacto sobre a fauna e flora locais durante a execução das obras.
 - Realização de estudos de impacto e, se necessário, transplante de espécimes e proteção de habitats sensíveis.
- **Ruído e Vibração:** Operações de construção podem gerar ruídos e vibrações que afetam a população local.
 - Estabelecimento de medidas de controle de ruído, como barreiras acústicas e horários restritos de operação.
- **Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural:** Garantia de que as obras não causarão impactos negativos em locais de importância histórica.
 - Avaliação prévia de impacto conforme legislação urbanística e implementação das medidas necessárias para proteção e preservação dos locais afetados.

Essas medidas são essenciais para assegurar que as operações realizadas pela empresa contratada não apenas estejam em conformidade com as exigências legais, mas também contribuam para a minimização dos impactos ambientais, cumprindo assim com os princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental.

15. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos na contratação de serviços nas áreas de engenharia para a Prefeitura de Itarema-CE deve ser realizado de forma abrangente e contínua, englobando as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato. A seguir, são detalhadas as estratégias de identificação, avaliação e mitigação de riscos para cada uma dessas fases.

Fase de Planejamento da Contratação



Nesta fase, os riscos são identificados, avaliados e classificados em relação à sua probabilidade e impacto. Deve-se assegurar que todos os riscos potenciais da contratação estejam documentados e analisados. As estratégias incluem:

- Desenvolvimento de um plano de gerenciamento de riscos formal.
- Reuniões de brainstorming com equipe multidisciplinar para identificação de riscos.
- Análise do histórico de contratações similares para potenciais riscos.
- Classificação dos riscos quanto à probabilidade e impacto, e priorização dos mesmos.
- Desenvolvimento de estratégias de mitigação e contingência para os riscos mais críticos.

Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Elaboração inadequada do projeto básico	Alta	Alto	Revisão técnica por especialistas	Contratação de consultoria externa
Falta de clareza nos objetivos da contratação	Média	Médio	Workshops de alinhamento interno	Reajustar os objetivos conforme necessário
Subestimação dos custos	Média	Alto	Pesquisa de mercado detalhada	Revisão de orçamento com ajustes necessários
Impacto ambiental não previsto	Baixa	Alto	Análise de impacto ambiental prévia	Planos de ação ambiental emergencial
Tecnologia obsoleta	Baixa	Médio	Pesquisa de inovações no mercado	Atualização do plano tecnológico

Fase de Seleção do Fornecedor

Nesta fase, o foco está na avaliação adequada dos fornecedores, assegurando que as empresas selecionadas sejam capazes de cumprir com o escopo do contrato. As estratégias incluem:

- Estabelecimento de critérios claros para qualificação de fornecedores.
- Avaliação minuciosa das propostas técnicas e comerciais.
- Criação de uma matriz de avaliação para suporte à decisão.
- Verificação de referências e histórico de desempenho dos fornecedores.
- Discussões formais com os fornecedores sobre a capacidade de mitigação de riscos.

Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
----------------------	---------------	---------	-----------	--------------



Fornecedores qualificados não	Média	Alto	Criação de exigências de qualificação detalhadas	Dinâmica de substituição rápida de fornecedores
Propostas fora do orçamento	Alta	Médio	Estabelecimento de limites de preços realistas	Negociações para adequação dos preços
Propostas técnicas insatisfatórias	Média	Alto	Benchmarking de propostas técnicas	Solicitar melhorias nas propostas
Subjetividade na avaliação das propostas	Baixa	Médio	Utilização de matriz de avaliação padronizada	Revisão de procedimentos de avaliação
Atrasos em obrigações contratuais por parte do fornecedor	Média	Alto	Cláusulas de penalidades contratuais	Reservas de tempo no cronograma

Fase de Gestão do Contrato

Durante a execução do contrato, a identificação de riscos é contínua, com monitoramento e relatórios regulares para garantir a conformidade com o planejado. As estratégias incluem:

- Monitoramento contínuo do desempenho do fornecedor.
- Reuniões regulares de acompanhamento e status do projeto.
- Gestão de mudanças eficaz para tratar alterações no escopo.
- Verificação constante da conformidade contratual e normativa.
- Feedback contínuo entre todas as partes envolvidas.

Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Atrasos na entrega dos serviços	Alta	Alto	Planejamento detalhado e controle de cronograma	Planos de recuperação em atraso
Não conformidade com o escopo	Média	Alto	Inspeções regulares e auditorias	Correções de escopo em tempo hábil
Problemas de comunicação entre partes	Média	Médio	Estratégia de comunicação robusta	Facilitação de workshops de comunicação



Conflitos contratuais	Baixa	Alto	Mediadores de conflito inclusos no plano contratual	Cláusulas de arbitragem detalhadas
Impactos ambientais durante a execução	Baixa	Alto	Monitoramento ambiental regular	Planos de ação corretiva imediata

Ao longo de todas as fases, a revisão contínua do Mapa de Riscos garantirá que novas ameaças sejam rapidamente identificadas e abordadas, assegurando o sucesso da contratação e sua conformidade com os objetivos estabelecidos.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises realizadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de engenharia para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Itarema-CE. A viabilidade e a razoabilidade desta contratação são justificadas pelos seguintes pontos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação visa melhorar e manter a infraestrutura urbana e social de Itarema-CE, proporcionando benefícios diretos à população, conforme as diretrizes do Art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, que preconiza atender ao interesse público.
- **Alinhamento com Planejamento:** A proposta está alinhada com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias vigentes, conforme Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, garantindo a coerência e a eficácia das ações planejadas.
- **Capacidade Técnica e Econômica:** Estão evidenciadas a capacidade técnica e a economicidade, elementos fundamentais conforme expressamente exigidos pelo Art. 23 da Lei 14.133/2021, com base em estimativa de valor compatível com o mercado.
- **Conformidade Legal:** Todos os procedimentos previstos na Lei 14.133/2021 estão sendo rigorosamente seguidos, garantindo a legalidade e a segurança jurídica da contratação, com cumprimento dos princípios estabelecidos no Art. 5º da mesma lei.
- **Impactos Ambientais Positivos:** A contratação considera a implementação de práticas ambientalmente responsáveis, conforme indicado no Art. 45 da Lei 14.133/2021, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.
- **Eficiência na Gestão Pública:** A execução dos serviços contratados visa garantir a eficiência e a eficácia das obras e atividades de engenharia, conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021, promovendo um ambiente íntegro e confiável.

Portanto, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas essencial e vantajosa para a administração pública municipal. Esta ação contribuirá significativamente para o desenvolvimento sustentado de Itarema-CE, assegurando melhorias substanciais na qualidade de vida dos munícipes.

Itarema / CE, 20 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



SIDNEY AMARAL OLIVEIRA
PRESIDENTE